

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1
SPI nº 828-12.03/12-7
SPI nº 9646-12.03/16-7
PROA nº 17/1200-0001219-3

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 114/2014 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/ BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização governamental constante no Expediente nº 009646-12.03/16-7 e PROA nº 17/1200-0001219-3, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM1 (Polícia Ostensiva) para a realização da **Sindicância da Vida Progressa do Candidato** e, atendidos os requisitos para ingresso, ocorrerá na seqüência a **Posse/Inclusão e Exercício** na Brigada Militar no cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM-1, em conformidade com o que dispõe o Edital DA/DReSA nº. SD-P 01, nº. SD-P 59 e nº. SD-P 113/2014, publicados, respectivamente, no DOE nº. 028, de 10 de fevereiro de 2014, no DOE nº 246, de 19 de dezembro de 2014 e no DOE nº 126, de 05 de julho de 2017, para o provimento de **49 vagas:**

I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

Candidatos Suplentes remanescentes da última chamada, conforme Edital DA/DReSA nº SD-P 113/2014, publicado no DOE nº 126, de 05 de julho de 2017, deverão comparecer com antecedência mínima de 60 minutos na **data**, **horário** e **local** abaixo discriminado para a entrega da documentação prevista no **item 10**, inclusive o **Exame Toxicológico apresentado e o documento militar** visando a comprovação dos requisitos para Posse/Inclusão e Exercício na Brigada Militar:

Data: 12 de julho de 2017 (quarta-feira)

Horário: 8h

Local: Departamento Administrativo/DReSA

Endereço: Rua dos Andradas, 482, Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

Nº Ord.	Nome dos Candidatos	Class. Geral
1	FAGNER WILLIAM EGGER - LIMINAR	2224*****
2	JOHN WILLIAM TEIXEIRA WALCZYNSKI - LIMINAR	2498*****
3	MARIELA DA SILVA BARDALLO	2500
4	RAFAEL MANDELLI	2502
5	WILIAN SILVA DA SILVA	2503
6	PAOLA GABRIELE SILVA NUNES HEMAN	2505
7	LUCIMARA SPECHT COUTO - LIMINAR	2507*****

8	EDSON DOMINGOS PEREIRA PAIVA	2509
9	LISARB DO AMARAL BIZARRO	2510
10	EVERTON LUIS DA SILVA LOPES	2511
11	ANDERSON KILIKRATS PRADO DE ALMEIDA	2512
12	TAÍS PEREIRA DE SENA	2513
13	LUA DE FREITAS TEIXEIRA	2515
14	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	2516
15	GETÚLIO CHAVES DOS SANTOS PADILHA	2518
16	EVANDRO DANIEL BESSAUER DA ROSA	2519
17	RENAN HAESBAERT FERNANDES	2520
18	MAIKI SCALVI	2521
19	RAFAEL AUGUSTO BERGAMIN	2525
20	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	2526
21	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	2531
22	LEANDRO DE CAMPOS TAVARES JUNIOR	2533
23	RAMON ARTUR DA ROCHA ZIRBES	2538
24	PERSEU WLADIMIR RODRIGUES SILVEIRA	2539
25	MATEUS JOAQUIM LUSA	2541
26	MAICO DE OLIVEIRA	2542
27	CRISTIAN ALAN HULLEN - LIMINAR	2545*****
28	RODRIGO PIRES DA SILVA	2547
29	IDUAREZ CASSIO DA VEIGA	2548
30	FELIPE BARBOSA LOPES	2550
31	DIEGO MICHAEL HAAG	2551
32	DOUGLAS MILITZ HENGEN	2555
33	FABRICIO VENTURINI	2558
34	SOFIA FRELICH EMERIM	2560
35	JÔNATAS ROSA DA FONTOURA	2561
36	RENATO SILVA LARGURA	2563
37	DOUGLAS DIAS DE MELLO	2564
38	CLISMAN MATHEUS ROCHA CORREA	2566
39	JOÃO HENRIQUE FONTES SAUBEG - LIMINAR	2569*****
40	NATANAEL DOS SANTOS BORBA	2571
41	FILIPE DE FREITAS XAVIER	2573
42	RAFAEL MARTINS DIAS	2574
43	MARCELO BORBA DE SOUZA	2576
44	RAFAEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	2578
45	ISRAEL MOTTA FERREIRA	2580
46	SHEURI KARINE DE FREITAS LOPES	2582
47	ELIEZER NUNES MIRAILH	2583
48	LUIZ FERNANDO SARTURI FURLAN	2584
49	YURI FAGUNDES WINK	2586

***** Candidatos convocados por determinação judicial.

II – DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE/INCLUSÃO E EXERCÍCIO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA DO CANDIDATO:

2.1 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Progressa, **obrigatório a todos os candidatos:**

- 2.1.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 2.1.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 2.1.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 2.1.4 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 2.1.5 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 2.1.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 2.1.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br.
- 2.1.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 2.1.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia reprográfica;
- 2.1.10 Atestado de Antecedentes emitido pelo Instituto Geral de Perícias (www.igp.rs.gov.br) para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
- 2.1.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);
- 2.1.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (Fórum);
- 2.1.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);
- 2.1.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br);
- 2.1.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);
- 2.1.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;
- 2.1.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;
- 2.1.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;
- 2.1.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da realização da Entrega da Documentação prevista no item 10.
- 2.1.20 Os Candidatos que tiverem resultado “POSITIVO” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas serão eliminados do Concurso;
- 2.1.21 As candidatas do sexo feminino, além dos documentos elencados acima deverão apresentar o exame HCG por RIE ou quantitativo (ELISA, EIE, quimioluminescência ou eletroquimioluminescência), com resultado negativo e validade de até 15 (quinze) dias antes da realização da Sindicância da Vida Progressa;

2.2 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:

- 2.2.1.1 *Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;*
- 2.2.1.2 *Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);*
- 2.2.1.3 *Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;*
- 2.2.1.4 *Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);*
- 2.2.1.5 *Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);*
- 2.2.1.6 *Permissão para ingressar na Brigada Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI - ESPECIAL), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) - original;*
- 2.2.1.7 *Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".*

2.3 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

- 2.3.1 *Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento perante à Bandeira Nacional;*

2.4 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:

- 2.4.1.1 *Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";*
- 2.4.1.2 *Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";*
- 2.4.1.3 *Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;*

Porto Alegre, RS, 06 de julho de 2017.

José Henrique Gomes Botelho – Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar

Carlos Eduardo Silva Dorneles – Maj QOEM
Chefe da DReSA